CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 050/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construir bueiros na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Dalmácio Maier, na comunidade de Rio das Pedras, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 25 de novembro de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 / 11 / 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado, apesar de receber manutenção regular, foi danificado durante os períodos chuvosos, conforme é notório no âmbito do Município.

As atuais condições das estradas vêm causando sérias dificuldades quando do escoamento dos produtos agrícolas. Assim, a situação merece atenção do Poder Público Municipal, a bem dos munícipes e da economia local.